



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**A Ilma. Sra**

Maria Girleinete Lopes

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus

**REF.:** Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01- PERP

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento apresentado em 24/09/2020

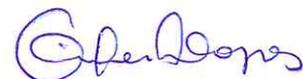
Em resposta a impugnação da empresa TOTAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, esclarecemos que: o prazo apresentado em edital não possui caráter restritivo, tendo em vista tratar-se de um prazo recorrentemente aplicado nas licitações realizadas neste município.

Além disto, o prazo de dois dias para a apresentação de amostras e do controle de qualidade tem como objetivo tornar o processo de fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal mais célere, uma vez que, em virtude da pandemia da COVID-19, muitos alunos dependem de tal alimentação, que é fornecida aos mesmo por meio de kits entregue es suas respectivas casas.

Assim, torna-se extremamente importante prezar pela celeridade do referido processo, uma vez que a alimentação de milhares de crianças que integram a rede municipal de ensino depende disto.

  
JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

Recebido  
Em 29/09/2020  
As 16:55hs  


MARIA GIRLEINETE LOPES  
PREGOEIRA OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS